



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE 23.06.22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento N° 167/2022 de 22 de junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6° inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que notifique ao setor competente, providenciar funcionamento do Laboratório Municipal em regime de plantão 24 horas por dia, no Hospital Áurea Maia de Figueiredo, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo atender as demandas do hospital Áurea Maia de Figueiredo, e as necessidades dos cidadãos que ao necessitarem de um exame específico, acaba sendo transferido para o Hospital Regional para poder diagnosticar a exemplo de um infarto que necessita dos exames de enzimas cardíacas.

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,
São Miguel/RN, 22 de junho de 2022.


Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP